



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 097/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.002290/2021-54**.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **Ângela Martins Soares Barros**, Defensora Pública em atuação na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- ✓ 1ª etapa: **07 a 21 de janeiro de 2022;**
- ✓ 2ª etapa: **18 de julho a 1º de agosto de 2022.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de setembro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados